

39	372
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 23/2017

----- Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **Pelo Sr. Vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento se estava pensada uma alternativa para a passagem dos alunos, na estrada, junto à Escola sede. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que com o PARU vai intervencionar diversas ruas da vila, nomeadamente a Rua Alfredo Keil, Praceta Guilherme Soeiro, Rua Dr. Ruy Pena, contudo irá ser sempre uma zona, com passadeiras elevadas, e vai ter de haver sempre atenção redobrada por parte dos automobilistas nesta zona, uma vez que é zona de escola, contudo também relembra, que felizmente até hoje não tem conhecimento de acidentes na referida área. **Pelo vereador Dr. Orlando Patrício** foi dito que, na sua opinião, o grande problema é às 17h e 30m, no fim da Rua Dr. Ruy Pena, visto que são imensas crianças e jovens que se deslocam para a Central de Camionagem, e que se torna bastante perigoso, devido à pouca visibilidade no fim da referida rua. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o problema principal é que as crianças e jovens da escola Sede estão a desembarcar e embarcar no local errado, visto existir uma entrada pela parte traseira da referida escola, que facilitaria em muito a referida chegada e partida dos alunos. -----

----- **Pelo Sr. Vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento sobre se estão a ser aplicadas multas aos donos dos animais abandonados. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que é difícil saber quem são os donos dos animais abandonados uma vez que muitos deles não têm chip. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foi informado que a CM de Tomar tem uma sobrelotação no canil. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o ideal era um novo canil intermunicipal. Referiu ainda que a lei atual protege os animais em situações extremas, e

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a quantidade de animais abandonados, no nosso concelho que é rural, não é fácil controlar esta situação. Informa ainda que o processo é mais rápido de recolha de animais quando os mesmos são agressivos. -----

----- **Pelo Sr. Vereador Bruno Gomes** foi solicitado que fosse realizada uma visita “in loco” à zona dos incêndios deste ano. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que desde o 1º instante essas vistas foram e continuam a ser efetuadas, pelo que não vê necessidade na referida visita, visto que os trabalhos estão em curso.-----

### ----- CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 223/2017**, no valor total de € **3.747.394,88** (três milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.572.518,07** (três milhões e quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e dezoito euros e sete cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **174.876,81** (cento e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis euros oitenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **09 a 22 de novembro de 2017**, no montante de € **453.034,57** (quatrocentos e cinquenta e três mil trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 9982** de 11/12/2017 do sector de contabilidade da Dasi, com listagem de aquisições de serviços efetuados/renovados em outubro de 2017, para cumprimento do n.º 4, do artigo 49.º, Lei do Orçamento de Estado 2017. Tomaram conhecimento.-----

### ----- Pedido de autorização -----

----- **CTT – Correios de Portugal, SA**, carta registada nos serviços sob o n.º 7680 em 18/08/2017, pedido de autorização para estacionamento de uma viatura em frente à Loja, substituindo um pino fixo, por um amovível, prescindindo assim dos dois lugares de estacionamento que lhe foram atribuídos. Anexo I Relatório e Anexo II Estudo de Sinalização. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à

39	373
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### Pedido de sinalização

----- **João Miguel Fidalgo do Carmo**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7249 em 02/08/2017, solicita colocação de sinalização na Rua da Escola de Paio Mendes. Anexo I Relatório, Anexo II Planta de Localização, Anexo III Ortofotomapa, Anexo IV Fotos e Anexo V Estudo de Sinalização. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Jorge Manuel Cotrim Godinho**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8338 em 15/09/2017, solicita autorização para colocar um espelho rodoviário, junto à sua propriedade, sita na Rua de Santo António, 620, no lugar de Outeiros, da freguesia de Águas Belas e que seja também colocado um sinal de limitação de velocidade (50). Relatório. Presente **Informação Interna n.º 7797** de 28/09/2017 da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA e solicitar que os serviços da DUOMA façam a junção da respetiva planta. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### Contrato/Elevador/CE de Areias

----- Presente **Informação Interna n.º 8557** do sector de contabilidade da Dasi, sobre a caducidade do contrato de assistência técnica do elevador do Centro Escolar de Areias, celebrado com a ENOR – Elevação e Equipamentos Industriais, Lda. Anexo I Relatório, Anexo II Cópia do Contrato e Anexo III Caderno de Encargos. Presente **Informação n.º**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

9123 de 14/11/2017 do SAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Manutenção do Elevador do Centro Escolar Comendador Sérgio Mendes de Melo” na modalidade de avença. -----

### Pedido de apoio -----

----- **Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, ofício registado nos serviços sob o nº 3142 em 03/04/2017, pedido de apoio para obras na sede da Junta. De novo a reunião. Relatório. Presente novo ofício da **Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, registado nos serviços sob o nº 8164 em 04/09/2017, envia faturas do total das obras efetuadas na Sede, no montante de € 19.563,36 e solicita análise para aprovação da restante verba. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital no montante de 4 679,52 € (Quatro mil seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), que corresponde à diferença já paga pelo Município (5.105,16€) na comparticipação de 50% do valor total, para apoio nas obras na sede da Junta, mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa, e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----

### Trabalhadores CEI – IEFP -----

----- **Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10295 em 09/11/2017, envia contratos, seguro e fichas de assiduidade dos trabalhadores, ao abrigo do CEI do IEFP, José Vicente e Samuel Oliveira, para efeitos de transferência dos montantes referentes ao subsídio de refeição e seguro. Anexo I Contrato e Seguro de José Vicente, Anexo II Ficha de Trabalho de José Vicente, Anexo III Contrato e Seguro de Samuel Oliveira e Anexo IV Ficha de Trabalho de Samuel Oliveira. Considerando o pedido de apoio de comparticipação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação, para os dois trabalhadores da Freguesia de Igreja Nova do Sobral, a laborar no âmbito dos contratos CEI celebrados, e durante os períodos nele referenciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

39	374
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

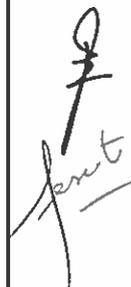
----- **Designação de representantes** -----

----- **Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos serviços sob o nº 10314 em 09/11/2017, solicitam a designação de três representantes da autarquia, para o Conselho Geral - Quadriénio 2017/2021, de acordo com o ponto 14, do artigo 14º, do Decreto – Lei nº 137/2012 de 02/07. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes da autarquia, para o Conselho Geral - Quadriénio 2017/2021, de acordo com o ponto 14, do artigo 14º, do Decreto – Lei nº 137/2012 de 02/07, os vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- **LICENCIAMENTO DE OBRAS** -----

----- **Pedro Nuno Matos Fernandes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia e legalização de um anexo, sitas na Rua dos Cotrins, 53, no lugar de Pias, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/77/2003). **Presente Informação Interna nº 8832** de 06/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, tenho em conta que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Rui Manuel Conceição Ramos Cotrim**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações/ampliação, de uma arrecadação e alpendre, efetuados no decurso da obra, sitas na Rua João da Costa, 125, no lugar de Fonte Seca, da freguesia de Bêco (Processo nº 96/2015). **Presente Informação Interna nº 7287** de 08/09/2017 do



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras legalização das alterações/ampliação efetuados no decurso da obra de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, tendo por base os n.ºs 3,4,7 e 8 da informação e aprovar a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **Pilar D'Ouro, Sociedade de Construções, Lda**, pedido licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a atividade industrial, sitas na Estrada das Indústrias, 2601, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 01/72/2016). **Presente Informação Interna nº 8704** de 30/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, por razões de economia processual conceder ao requerente um prazo para a entrega dos projetos de engenharia das especialidades até 02/02/2018, findo o qual deverá ser declarada a caducidade do licenciamento. -----

----- **So. Ali - Sociedade Alimentar, Lda**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas em Casal da Varela, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/62/2015). **Presente Informação Interna nº 8048** de 09/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, sendo relevante que o muro também serve de muro de suporte de terras, aceitar a alteração do muro de modo a ser colocado um gradeamento metálico com 1,0 metro sob a parte maciça, o que resultará que a altura média do muro será de 2,05 metros. -----

----- **Joaquim Jorge Cotrim Martins Alves**, pedido de licenciamento de obras de construção um muro de vedação e de suporte de terras, sitas na Rua Santo Aleixo, 919, da freguesia de Bêco (Processo nº 01/26/2016). **Presente Informação Interna nº 8796** de 03/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que

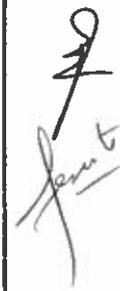
39	375
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos art.ºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 143/16. -----

----- **Almerinda de Jesus Piló Ascenso**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de um anexo e construção de um muro de vedação, sitas no lugar de Bairrada, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 57/2017). **Presente Informação Interna nº 8879** de 07/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, tendo em conta que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Matilde Maria da Conceição Mateus Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de uma moradia e legalização da construção de uma arrecadação, sitas no lugar de Portelinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo de obras n.º 01/106/1997). **Presente Informação Interna nº 8641** de 26/10/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, o qual mantem a informação técnica anterior com exceção do ponto 6 da informação anterior, de o projeto continua a colidir com: a) O nº 2 do artº 22 do RMUE, regulamento nº 924/2015 de 30 de dezembro; b) A alínea f) do artº 50 do PDM, com as alterações introduzidas pelo aviso (extrato) n.º 10258/2017 de 5 de setembro; c) A alínea a) do nº 3 do Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela lei 76/2017 de 17 de agosto; d) Deverá de ser ainda entregue alteração do termo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

responsabilidade uma vez que a ampliações foram executadas entre o ano de 2012 e 2017 e não anteriormente a 2008, a **intenção de indeferimento.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

### **Pedido de parecer**-----

**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10371 em 17/11/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização da firma Mónica e Filhos – Exploração Florestal, Lda. Presente **Informação Interna n.º 9244** de 17/11/2017 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar.”-----

### **Isenção de taxas/ocupação da via pública**-----

**Fábrica da Igreja Paroquial de Paio Mendes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10639 em 20/11/2017, solicita isenção de taxa de ocupação da via pública, no âmbito realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Ereira. Presente **Informação Interna n.º 9348** de 21/11/2017 do SAJ e Relatório com Despacho.”-----

### **Pedido de apoio**-----

**Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10678 em 21/11/2017, solicitam apoio no custo das refeições para a comitiva da Escola Nuno Delgado, no âmbito do 7º Estágio Budo Spirit Ferreira do Zêzere – 2017. Anexo Orçamento.”-----

“**Presente Informação Interna n.º 8986** de 10/11/2017 do Sr. Vice-Presidente, sobre o licenciamento de obras de regularização e conclusão da alteração de uma moradia - intenção de caducidade, sita na Rua Guilherme Paiva, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 01/43/2013), pertencente ao Sr. José Nunes, que solicitou o apoio do Município por não ter possibilidades económicas para mandar executar os projetos, propondo assim, a contratação de técnico/gabinete para o efeito e que lhe sejam concedidos 6 meses para apresentação dos mesmos.”-----

### **Contraordenação**-----

**Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10234 em 07/11/2017, enviam Auto de Contraordenação n.º 556/17, referente a um canil, sito na

39	376
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Rua da Juventude, nº 3, no lugar de Travessa, da freguesia de Chãos, em que é arguido Manuel de Jesus da Silva Costa. Relatório com Despacho.”-----

“**Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9975 em 30/10/2017, enviam Auto de Contraordenação nº 552/17, em que é arguido Manuel de Jesus da Silva Costa, residente na Rua da Juventude, nº 3, no lugar de Travessa, da freguesia de Chãos, por possuir um canídeo sem qualquer documentação, nem identificação por método eletrónico. Relatório com Despacho.”-----

“**Reconstrução de Edifícios/Incêndios**-----

Presente **Informação Interna nº 9264** de 17/11/2017 do Chefe da Duoma, sobre o regime excecional de controlo prévio, relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados, em resultado da catástrofe dos incêndios do último verão - Decreto-Lei n.º 130/2017, de 09 de outubro.”-----

“**Destaque de parcela de terreno**-----

**António Gualdim Godinho de Queiróz e Mello**, solicita destaque de parcela de terreno, sita no lugar de Azenhas, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto. (Processo nº 15/2017). Presente **Informação Interna nº 9242** de 11/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

“**Caducidade**-----

**Carlos Alberto Marreiro Torres**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma arrecadação, sitas na Rua de Santa Apolónia, 373, no lugar de Telhadas, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/2015/92/0). Relatório com Despacho da Duoma.”-----

“**Ricardo Miguel Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de construção de uma moradia e muro de vedação, sitas na Estrada de Casal da Rainha, 1231, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/10/2013). Presente **Informação Interna nº 9236** de 17/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

“**Licenciamento de Obras**-----

**Abel Figueiredo Moreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, sita na Estrada do Portomar, 181, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 163/2001). Presente **Informação Interna nº 9174** de 15/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“**José Antunes Lopes**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Fernando de Carvalho Seixas, 440, do lugar de Alqueidão de Santo Amaro, da freguesia de Bêco (Processo nº 76/2017). **Presente Informação Interna nº 9128 de 10/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.” -----

“**António Higinio Rodrigues Paula da Mota Cardoso**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e garagem, sitas na Rua do Lombo, 338, do lugar de Cerejeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/18/2002). **Presente Informação Interna nº 9192 de 16/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. -----

“**Suzane Elisabeth Mcdonald**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alteração de uma moradia e arrecadação e construção de um muro de vedação, sitos na Rua da Moagem, 744, no lugar de Avecasta, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 30/2017). **Presente Informação Interna nº 9182 de 15/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.” -----

“**Maria Odete Dias Marmelo Alves**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, sita no Largo do Freixo, 128, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/84/2017). **Presente Informação Interna nº 9194 de 16/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.” -----

----- **A adenda foi aceite por unanimidade** -----

----- **Pedido de parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10371 em 17/11/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização da firma Mónica e Filhos – Exploração Florestal, Lda. **Presente Informação Interna n.º 9244 de 17/11/2017** da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização da firma Mónica e Filhos – Exploração Florestal, Lda., de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Isenção de taxas/ocupação da via pública** -----

39	377
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Paio Mendes**, requerimento registado nos serviços sob o nº 10639 em 20/11/2017, solicita isenção de taxa de ocupação da via pública, no âmbito realização de Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Ereira. Presente **Informação Interna n.º 9348** de 21/11/2017 do SAJ e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento taxas de ocupação da via pública para a realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Ereira, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais, tendo em conta que se trata de um evento com grande interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere.-----

### -----Pedido de apoio-----

-----**Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10678 em 21/11/2017, solicitam apoio no custo das refeições para a comitiva da Escola Nuno Delgado, no âmbito do 7º Estágio Budo Spirit Ferreira do Zêzere – 2017. Anexo Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à transferência corrente de 1.627,20 € (Mil seiscientos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), para apoio no custo das refeições para a comitiva da Escola Nuno Delgado, no âmbito do 7º Estágio Budo Spirit Ferreira do Zêzere – 2017, mediante apresentação de faturas, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

-----**Presente Informação Interna nº 8986** de 10/11/2017 do Sr. Vice-Presidente, sobre o licenciamento de obras de regularização e conclusão da alteração de uma moradia - intenção de caducidade, sita na Rua Guilherme Paiva, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 01/43/2013), pertencente ao Sr. José Nunes, que solicitou o apoio do Município por não ter possibilidades económicas para mandar executar os projetos, propondo assim, a contratação de técnico/gabinete para o efeito e que lhe sejam concedidos 6 meses para apresentação dos mesmos, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Sr. Vice-Presidente proceder à contratação de técnico(s)/gabinete de projetos habilitado para a execução das referidas especialidades, dado que os serviços técnicos do Município não o poderão fazer e conceder 6 meses para a apresentação desses projetos.-----

### -----Contraordenação-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10234 em 07/11/2017, enviam Auto de Contraordenação nº 556/17, referente a um canil, sito na Rua da Juventude, nº 3, no lugar de Travessa, da freguesia de Chãos, em que é arguido Manuel de Jesus da Silva Costa. Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à instrução do competente processo de contraordenação e nomear como instrutora do processo a Técnica Superior Jurista, Dr<sup>a</sup> Sandra Carvalho, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro. -----

-----**Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9975 em 30/10/2017, enviam Auto de Contraordenação nº 552/17, em que é arguido Manuel de Jesus da Silva Costa, residente na Rua da Juventude, nº 3, no lugar de Travessa, da freguesia de Chãos, por possuir um canídeo sem qualquer documentação, nem identificação por método eletrónico. Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à instrução do competente processo de contraordenação e nomear como instrutora do processo a Técnica Superior Jurista, Dr<sup>a</sup> Sandra Carvalho, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro. -----

### -----Reconstrução de Edifícios/Incêndios-----

-----**Presente Informação Interna nº 9264** de 17/11/2017 do Chefe da Duoma, sobre o regime excecional de controlo prévio, relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados, em resultado da catástrofe dos incêndios do último verão - Decreto-Lei n.º 130/2017, de 09 de outubro que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar e sujeitar a aprovação da Assembleia Municipal, para os edifícios representados no levantamento constante no anexo II:-----

- A dispensa dos seguintes elementos instrutórios, por não se justificarem face ao tipo de intervenções necessárias para reabilitar as edificações em causa e por serem onerosas; ----
- Projetos de arranjos exteriores; -----
- Projetos de infraestruturas de telecomunicações; -----
- Projeto e estudo de comportamento térmico; -----
- Projetos de condicionamento acústico; -----
- Plano de acessibilidades; -----

39	378
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

Que não sejam dispensadas consultas à Agência Portuguesa do Ambiente e ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no caso de, em alguma destas intervenções, a mesma ser legalmente obrigatória; -----

A isenção de taxas urbanísticas; -----

Que o prazo de validade da deliberação seja de um ano. -----

**Destaque de parcela de terreno**-----

----- **António Gualdim Godinho de Queiróz e Mello**, solicita destaque de parcela de terreno, sita no lugar de Azenhas, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto. (Processo nº 15/2017). Presente **Informação Interna nº 9242** de 11/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão de certidão de destaque, tendo em conta que o destaque reúne os requisitos. -----

**Caducidade**-----

----- **Carlos Alberto Marreiro Torres**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma arrecadação, sitas na Rua de Santa Apolónia, 373, no lugar de Telhadas, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/2015/92/0). Relatório com Despacho da Duoma, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a declaração de caducidade, também pelo facto de a obra ter decorrido em desacordo com o projeto aprovado, conforme informação da fiscalização nº 8213/2017. A conclusão da obra deverá decorrer na sequência de apresentação de processo de legalização. -----

----- **Ricardo Miguel Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de construção de uma moradia e muro de vedação, sitas na Estrada de Casal da Rainha, 1231, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/10/2013). **Presente Informação Interna nº 9236** de 17/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos artºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 8/14. -----

### ----- Licenciamento de Obras -----

----- **Abel Figueiredo Moreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, sita na Estrada do Portomar, 181, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 163/2001). **Presente Informação Interna nº 9174 de 15/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a alteração proposta, tendo em conta que a mesma se encontra em condições para ser aprovada, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **José Antunes Lopes**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Fernando de Carvalho Seixas, 440, do lugar de Alqueidão de Santo Amaro, da freguesia de Bêco (Processo nº 76/2017). **Presente Informação Interna nº 9128 de 10/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base a informação. -----

----- **António Hígino Rodrigues Paula da Mota Cardoso**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e garagem, sitas na Rua do Lombo, 338, do lugar de Cerejeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/18/2002). **Presente Informação Interna nº 9192 de 16/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei

39	379
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização.- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----**Suzane Elisabeth Mcdonald**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alteração de uma moradia e arrecadação e construção de um muro de vedação, sítios na Rua da Moagem, 744, no lugar de Avecasta, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 30/2017). **Presente Informação Interna nº 9182 de 15/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de alterações nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, no decurso da obra, tendo em conta que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado.-----

-----**Maria Odete Dias Marmelo Alves**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, sita no Largo do Freixo, 128, da Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/84/2017). **Presente Informação Interna nº 9194 de 16/11/2017** do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar).- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE.- Nos termos do nº 1 do artº 58º do

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 1 mês de acordo com a calendarização.- Do valor das taxas resulta um saldo a favor do requerente de 37,41€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado á Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra-Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve intervenções.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 251 folhas quando eram 15 horas e 30 minutos. -----

O Presidente

A Secretária